
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº. 14/2025

Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a exoneração do servidor **SUEIDE SOUZA CORREA**, do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR II, CC-7**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, constante na Portaria nº 01/2025, publicada no DOM. nº. 3889 de 03/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E0D6ACFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2025. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>